



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

PORTARIA Nº 820/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor CHARLES ALBINO SCHULTZ, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1530551, da Função de Chefe do Departamento de Orçamento e Auxílios, da Secretaria Especial de Assuntos Estudantis, código FG-1, da Universidade Federal da Fronteira Sul, Função para a qual havia sido designado pela portaria nº 683/GR/UFFS/2013, de 07 de junho de 2013, publicada no DOU subsequente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 11 de julho de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

